



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Ata da sessão ordinária de 29 de setembro de 2015

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no edifício da sede da Junta de Freguesia, na Rua Conde de Ferreira n.º 1, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Início dos trabalhos;** -----
2. **Expediente;** -----
3. **Período de intervenção aberta ao público;** -----
4. **Período antes da ordem do dia:** -----
 - 4.1. **Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração.** -----
5. **Período da ordem do dia:** -----
 - 5.1. **Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma.** -----

Ponto 1. Início dos trabalhos -----

Eram vinte horas quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido dada a palavra ao 1º Secretário José António Alves da Costa para proceder à chamada dos Membros da Assembleia, tendo-se verificado a ausência dos eleitos João de Oliveira Simões, Tiago Miguel Dias Mota e Gracinda da Silva Ferreira. -----

Presidente da Mesa da Assembleia -----

Dirigiu respeitosos cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Executivo da Junta de Freguesia, Membros da Assembleia de Freguesia e público presente. Iniciou a sessão informando que se encontra injustificada a falta da eleita Gracinda da Silva Ferreira, referente à sessão ordinária do dia vinte e três de junho, pelo motivo de não ter apresentado justificação. -----

No seguimento dos trabalhos aprovou-se com dez votos a favor a ata referente à última sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada a vinte e três de junho de dois mil e quinze. ----

Ponto 2. Expediente -----

Presidente da Mesa da Assembleia -----

Informou que recebeu a informação da impossibilidade do eleito João Oliveira Simões em estar presente nesta sessão por motivos pessoais. -----

Ponto 3. Período de intervenção aberto ao público -----

A freguesa Ana Rita Ferreira de Jesus, veio alertar para um acontecimento que já é recorrente na altura das vindimas, que consiste na limpeza das cubas e vazamento das fossas para a via pública, mais concretamente, na Rua da Espinheira. Esta descarga tem origem num pequeno

fabrico de vinho e estende-se até à fonte, causando um cheiro desagradável, sujidade da rua e dos automóveis que lá se encontram estacionados. Agrava a situação, o facto de a rua ser estreita, sem passeios nem valetas propriamente ditas. Assim, solicita que seja feito em primeiro lugar um aviso à pessoa responsável pelo sucedido e em seguida a limpeza das valetas. -----

Presidente da Junta de Freguesia -----

Relativamente à situação colocada referiu que iria ser formalizada uma queixa dirigida à Técnica Superior de Engenharia do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, no sentido de notificar a pessoa responsável pela ato em causa e operacionalizada a limpeza das valetas. -----

Ponto 4. Período antes da ordem do dia -----

4.1. Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração -----

Presidente da Mesa da Assembleia -----

Relembrou os Membros da Assembleia de Freguesia que poderiam interpelar a Junta de Freguesia sobre todos os assuntos que entendessem, exceção feita aos que faziam parte da ordem do dia. -----

Membro da Assembleia Miguel Ângelo Pataco Tomás -----

Colocou duas questões, sendo que a primeira se relacionou com a intervenção da freguesa Ana Rita Ferreira de Jesus. Sendo do conhecimento público que muitas pessoas procedem ao vazamento de fossas para locais inapropriados, questionou acerca da existência de pontos de recolha para estes resíduos e eventual possibilidade de virem a ser criados, caso não existam, em cada lugar da Freguesia, de modo a evitar a sua descarga em zonas de céu aberto. A segunda questão relacionou-se com as análises à água da Fonte da Seara, tendo relatado que a meio do mês de setembro se deslocou até à referida fonte onde encontrou dois documentos, o primeiro emitido pelo Centro de Saúde de Oliveira do Bairro e o segundo pela Junta de Freguesia de Oiã. O documento emitido pelo Centro de Saúde de Oliveira do Bairro consistia no resultado de uma análise efetuada à água da fonte, no dia onze de agosto, com resultado conhecido a catorze de agosto, “Água imprópria para consumo” e, publicado no dia onze de setembro, vinte e oito dias depois de serem conhecidos os resultados da referida análise. O segundo documento foi emitido pela Junta de Freguesia de Oiã e informava acerca da qualidade da água, mas não apresentava data. Na sequência deste acontecimento, via correio eletrónico, contactou o Centro de Saúde de Oliveira do Bairro, com conhecimento da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro e da Junta de Freguesia de Oiã, a alertar para o perigo para a saúde pública desta situação. Apenas obtive resposta do Centro de Saúde de Oliveira do Bairro, que reconheceu ter havido uma falha, desconhecendo os motivos. -----

Membro da Assembleia António Alberto Correia de Almeida -----

Na sua intervenção identificou dois espaços a necessitar de intervenção, ambos localizados no centro da cidade. O primeiro espaço localiza-se em frente à Pastelaria “O Açoriano”, onde pode ser vista alguma vegetação e o segundo espaço situa-se entre a Junta de Freguesia e o Tribunal, questionando sobre a possibilidade da Junta de Freguesia contactar as entidades competentes no sentido de solicitar uma limpeza aos referidos espaços. -----

Membro da Assembleia José António Alves da Costa -----

Referiu ainda estar a aguardar a informação por escrito do contabilista no que respeita ao relatório de contas associado com o projeto UNISOB. -----

Presidente da Junta de Freguesia -----

Relativamente à primeira questão informou que desconhece a existência de um local que possa servir para o despejo dos resíduos provenientes de fossas privadas. Quanto à criação de um local para este fim, alertou para o facto de tal ultrapassar as competências da Junta de Freguesia e que terá de ser a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, juntamente com os parceiros, a intervir. Referiu ainda, que quando se verifica o incumprimento da legislação relacionada com o despejo de resíduos para a via pública, tal deve ser comunicado às entidades competentes, com o objetivo de autuar o responsável. -----

No que diz respeito à segunda questão colocada, transmitiu que contactado o Centro de Saúde de Oliveira do Bairro sobre o atraso na emissão do documento referente à qualidade da água, este justificou-se com o período de férias que estava a decorrer. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro lamentou o atraso na divulgação da referida informação e referiu que iria transmitir a insatisfação manifestada à entidade responsável em reunião já agendada. -----

Quanto à solicitação relacionada com a limpeza de dois terrenos localizados no centro da Cidade de Oliveira do Bairro, mencionou que o terreno localizado em frente à Pastelaria “O Açoriano” e que se destina à edificação de um parque de estacionamento, é da propriedade da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e que a necessidade de limpeza lhe vai ser comunicada. Relativamente ao segundo terreno identificado, referiu que o mesmo pertence a um condomínio com três proprietários, nomeadamente a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, o Ministério das Finanças e o Ministério da Justiça. Por este motivo, torna-se difícil saber a quem imputar a responsabilidade da limpeza do terreno. No entanto, se formalizado o pedido da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, a Junta de Freguesia procederá à referida limpeza, apesar de esta não ser da sua responsabilidade. -----

Em relação à contabilidade, o Presidente da Junta de Freguesia informou que a discrepância de valores, segundo o contabilista, está relacionada com o pagamento do ordenado de uma estagiária afeta aos serviços administrativos da Universidade Sénior. Durante a duração do estágio, cerca de onze meses, os encargos com os ordenados da estagiária foram contemplados na rubrica das despesas com ordenados da Universidade Sénior, aguardando-se

o posterior reembolso do Instituto do Emprego e Formação Profissional que foi contabilizado numa rubrica de pouco mais de dez mil euros, proveniente do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Ainda interrogado sobre a diferença de valores apresentados no relatório de contas, mesmo após a justificação apresentada, o Sr. Presidente colocou à disposição toda a informação da contabilidade da Junta de Freguesia, quer em formato papel, quer digital, para que fosse consultada pelos interessados, assim como colocou a possibilidade de se agendar uma reunião com o contabilista para o efeito, concluindo assim a sua intervenção. -----

Ponto 5. Período da ordem do dia -----

5.1. Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma. -----

Presidente da Junta de Freguesia -----

Referiu o longo período que mediou entre a última sessão e esta, tentando o documento explicar com o detalhe possível, tudo aquilo que foi efetuado. Destacou a intervenção de limpeza em todos os lugares a pretexto das festas locais para que tudo estivesse limpo e devido às chuvas intensas tiveram de fazer limpeza das caixas de água para um eficaz encaminhamento das águas pluviais um pouco por todos os lugares da freguesia. Foi realizado um trabalho mais específico na limpeza das fontes, que já algum tempo não tinham esse cuidado e até sob pretexto de uma iniciativa levada a cabo pela Associação Recreativa Cultural Desportiva e Social Vilaverdense, que fez um percurso pedonal entre as fontes da zona poente da freguesia, tendo sido realizados pequenos trabalhos de embelezamento específico para esta iniciativa. Foram ainda realizadas intervenções no terreno que servirá para o novo estaleiro da Junta de Freguesia em Vila Verde. Em relação á lista de faturas apresentadas, apenas cerca de meia dúzia ficaram por pagar, não estando o documento totalmente atualizado à altura desta sessão. -----

Membro da Assembleia Virgílio de Jesus Nunes Cardoso -----

Na sua intervenção abordou três assuntos: a construção de um grande passeio numa habitação junto à empresa Canel em Vila Verde, questionando o porquê de tais trabalhos, uma vez que, quer a Camara Municipal de Oliveira do Bairro, quer a Junta de Freguesia, não realizam esses trabalhos para particulares; questionou sobre o atraso na edificação do muro da Santa Casa da Misericórdia na Lavandeira, aproximadamente dois anos, sob o argumento de que a Junta de Freguesia não tem verbas para a sua edificação, sabendo que lhe cabe a responsabilidade da sua queda. Acrescenta que, as infiltrações de águas resultantes das fraturas do alcatrão constituem um risco elevado; alertou para o facto da Junta de Freguesia poder realizar outros trabalhos para além das simples limpezas de valetas, como alargamento de caminhos, edificação de muros e limpeza de casas que se encontram abandonadas e a cair.

Concluiu a sua intervenção solicitando a máquina retroescavadora para trabalhos a realizar na Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro. -----

Membro da Assembleia Miguel Ângelo Pataco Tomás -----

Na sua intervenção começou por questionar qual o saldo atual da Junta de Freguesia uma vez que o montante das faturas a pagar lhe causa alguma preocupação, mesmo sabendo que algumas faturas apresentadas no relatório já estavam pagas à altura desta sessão. Questionou também se a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tem regularizado os pagamentos atempadamente, uma vez que na última sessão da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta ter afirmado que ainda teria alguns montantes a receber do ano letivo dois mil e treze, dois mil e catorze, da referida entidade. Por último questionou se a limpeza das escolas é uma atribuição da Junta de Freguesia. -----

Membro da Assembleia José António Alves da Costa -----

O membro da assembleia começou por apresentar um conjunto de fotografias sobre algumas situações relacionadas com a segurança rodoviária da cidade após as últimas obras públicas, mais concretamente, a construção da Alameda da Cidade. Apresentou duas situações concretas e relacionadas com o cemitério localizado no centro de Oliveira do Bairro, a saber: a passagem para peões junto à saída do cemitério, num dos lados termina numa parede; na saída do cemitério, sendo a rua de sentido único, quem pretender virar à esquerda terá de se deslocar para o lado esquerdo da via passando assim junto da saída principal do cemitério, não havendo espaço ou passeio que possam proteger os peões que ali pretendam circular. De seguida apresentou como proposta de resolução dos dois problemas apresentados anteriormente, com a construção de um passeio do lado do cemitério que permitiria a saída dos peões do cemitério em segurança, assim como a travessia para o outro lado da rua. Relativamente às faturas a pagar pela Junta de Freguesia, referiu que, como mencionado na última sessão desta assembleia, as mesmas são pagas a noventa dias, questionando o porquê de tanto tempo para pagamento dos valores mais baixos às empresas. -----

Comunicou que após uma passagem por algumas ruas de Oliveira do Bairro, concretamente numa rua em que a Junta de Freguesia teve recentemente uma intervenção, verificou que um proprietário lavrou parte da valeta junto à sua propriedade, deixando-a obstruída o que levou a que as águas das chuvas transbordassem para a via pública. Referiu a existência de legislação em que proprietários são responsáveis pelas frentes dos seus terrenos, pelo que a Junta de Freguesia deverá ter maior atenção sobre estes casos, responsabilizando os proprietários pelas suas intervenções. Deu ainda exemplos de situações onde existem jardins nos passeios, pois determinadas pessoas arrancaram a calçada para ter jardim, isto em vários locais da cidade e nestes casos a Junta de Freguesia deve chamar a atenção dessas pessoas, não para multar de alguma forma, mas para advertir relativamente a atitudes menos corretas no espaço público. -

Presidente da Junta de Freguesia -----

Começou por explicar que relativamente ao passeio edificado em Vila Verde, a Junta de Freguesia entendeu por bem que era preferível fazer o passeio do que daqui a algum tempo ter de fazer um muro ou indemnizar o proprietário pelos danos que o entupimento da vala das águas pluviais nessa zona poderia vir a provocar. Todo o sistema de escoamento das águas pluviais teve de ser revisto, desde a abertura do solo junto ao muro, à colocação de canalização nova e conseqüente construção do passeio. Relativamente ao muro da Santa Casa da Misericórdia da Lavandeira, é um assunto que está pendente para resolução, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro já tem conhecimento da necessidade de intervenção no mesmo e é da sua competência essa mesma intervenção, pelo que sempre que é oportuno o Sr. Presidente da Junta expõe este assunto. As habitações em ruínas estão todas cadastradas, sendo mais de cinquenta na Freguesia de Oliveira do Bairro, tendo sido aprovada legislação na Assembleia Municipal de setembro do ano passado sobre este assunto, em que passa a contemplar na mesma que os proprietários dessas habitações passem a pagar IMI a triplicar, medida de incentivo à demolição das suas casas. Não são situações fáceis de gerir e existem já proprietários com interesse na demolição, estando a Junta de Freguesia disponível para fazer um protocolo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e uma empresa de recolha de inertes, colaborando assim com os fregueses e através do acesso ao material já triturado o utilize em caminhos públicos consoante as necessidades. -----

No que respeita ao empréstimo da retroescavadora, é uma questão de agenda e não haverá problema da sua utilização nos trabalhos da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro. -

Em relação às faturas em atraso, faltam alguns pagamentos de pequenos valores às empresas Retas e Flávio Augusto Gomes Silva, também à empresa Petrobairro e, faturas com valores mais elevados, mas que são o acumular de várias compras, nestes casos o pagamento é efetuado antes dos noventa dias e existem outras faturas que são pagas de imediato. -----

Relativamente à Universidade Sénior o pagamento em atraso já foi regularizado pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, referente ao ano letivo anterior, no valor de onze mil duzentos e cinquenta euros. Relativamente ao trabalho de limpeza das escolas, a Junta de Freguesia é responsável pela limpeza da Escola Primária do Cercal, onde funciona a Universidade Sénior e, antiga Escola Primária de Oliveira do Bairro mediante solicitação do condomínio da mesma. ----

Fique registado que a Junta de Freguesia faz estes tipos de trabalhos como forma de ajudar as associações locais após solicitações das mesmas. -----

Quanto à questão das fotografias referentes à rua do cemitério, referiu que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tem conhecimento da situação e que aquando do planeamento da obra da Alameda e outras, encomendou um estudo sobre a mobilidade e eliminação de barreiras arquitetónicas nos centros urbanos do Concelho de Oliveira do Bairro, tendo sido previsto um conjunto de intervenções necessárias para eliminar barreiras arquitetónicas, no sentido de tornar a Cidade de Oliveira do Bairro uma cidade amiga da mobilidade. A execução

dessas intervenções depende do seu grau de prioridade. O Sr. Presidente sugeriu que fosse apresentada uma proposta fundamentada à Assembleia Municipal, com o intuito desta ser remetida para a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, com o suporte da Assembleia de Freguesia. -----

No que diz respeito à questão relacionada com o lavrar da frente dos terrenos, afirmou que a Junta de Freguesia não tem poderes para atuar, uma vez que não tem departamento jurídico. Tudo se resume a uma questão de bom senso e razoabilidade. É necessário identificar as situações e os respetivos responsáveis, ver o que se pode fazer em termos de legislação e a Junta de Freguesia intervirá junto dos responsáveis numa tentativa de chegar a acordo. -----

Membro da Assembleia Virgílio de Jesus Nunes Cardoso-----

No que diz respeito ao passeio edificado pela Junta de Freguesia na Camarnal, considerou que a sua construção é da responsabilidade do proprietário da casa. -----

Relativamente ao muro da Santa Casa da Misericórdia da Lavandeira, lembrou que houve um temporal há dois anos, responsável pela sua queda, em consequência da falta de limpeza de uma caixa de saneamento cheia de agulhas, que originou a subida das águas a um nível de quarenta a sessenta centímetros e entrou nas casas dos vizinhos da frente, o que resultou na queda do muro. -----

Membro da Assembleia Carlos Alberto de Oliveira Silva-----

Iniciou a sua intervenção questionando o executivo sobre o dia em que é feita a limpeza do Parque da Seara e também em relação ao semestre da responsabilidade da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, tendo sido informado que o semestre correspondente à limpeza do Parque da Seara é de julho a dezembro e os restantes meses são da responsabilidade da Junta de Freguesia de Oitã. No seguimento da sua intervenção o eleito foi dando alguns exemplos de situações que na sua opinião a Junta de Freguesia deveria intervir ou se o fez, por vezes não o fez da melhor forma. Assim, sugere relativamente ao Parque da Seara: alteração da rotação que existe em termos de responsabilidade de limpeza, não deve ser fixa em relação aos semestres, considerando que a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro fica prejudicada; retiro do palco que se encontra no local; desbaste de algumas árvores; e limpeza mais frequente do espaço, principalmente das mesas e da fonte. Também sugeriu que algumas ruas fresadas da freguesia em que esteja a ser colocado *tuyenan*, não o façam, pois resolve o problema apenas alguns dias, aconselha antes que seja colocado alcatrão. Ainda relativamente ao tema apresentado na Assembleia referente às obras recentes na cidade, referiu que se for alterada a estrada do cemitério com a colocação de um passeio deverá a mesma junto à entrada do cemitério contemplar um estacionamento específico para o automóvel funerário devido ao mesmo ter necessidade de parar e ficar a ocupar uma faixa de rodagem. Como este local que deve ser alterado, existem outros na cidade, que devem ter a atenção da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, servindo assim a Junta de Freguesia para fazer chegar essas mesmas

necessidades de alterações no sentido de se melhorar a segurança rodoviária, referindo ainda locais como a zona junto da Escola de Condução de Oliveira do Bairro e a zona junto dos caixotes do lixo da travessa Abílio Pereira Pinto. -----

Membro da Assembleia Miguel Ângelo Pataco Tomás-----

Na sua intervenção falou em relação à mobilidade pública em Oliveira do Bairro dizendo que basta andar pela cidade e são visíveis vários exemplos de que a mesma não se encontra devidamente orientada, mais concretamente as obras que foram realizadas na Alameda, a título de exemplo, a iluminação nas passeadeiras, o piso que supostamente foi colocado para as pessoas andarem de bicicleta, ... chegando o inverno são colocadas informações a dizer “*piso escorregadio*” ..., são apenas duas situações de muitas que existem espalhadas por toda a cidade. -----

Sobre a requalificação do Parque da Seara lamentou o seu estado atual, principalmente depois da população da Silveira ter investido muito tempo no mesmo para o colocar aprazível. Também reconheceu que por vezes é culpa de alguns indivíduos que se deslocam ao mesmo só para o degradar. Para finalizar fez referência a uma expressão do Presidente da Junta de Freguesia durante uma das suas intervenções, sobre a questão do bom senso na resolução de alguns problemas que vão surgindo com os municípios. -----

Presidente da Mesa da Assembleia-----

Começou por reforçar a proposta do Presidente da Junta de Freguesia relativamente a sempre que seja deteta alguma situação anómala na freguesia ser possível utilizar o telefone para informar a Junta de Freguesia ou outra entidade que caiba essa responsabilidade, da situação detetada. Também sugeriu a criação de um grupo de trabalho para elaborar um documento sobre as sugestões que foram apresentadas durante toda a assembleia no que respeita às questões da mobilidade e segurança rodoviária em toda a cidade. -----

Presidente da Junta de Freguesia-----

Na sua intervenção concordou com a criação do grupo de trabalho e mostrou-se disponível para ajudar na elaboração do documento a fazer chegar à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, para que fique com conhecimento da vontade demonstrada pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia. Afirmou que tecnicamente os problemas já estão estudados e que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro é conhecedora de todos eles. -----

Para finalizar a sua intervenção respondeu a algumas intervenções anteriores de alguns membros começando por afirmar que as obras realizadas no muro no lugar do Camarnal, junto à Canel foram justificáveis até como forma de evitar problemas futuros como na Lavandeira. --

Em relação ao Parque da Seara assumiu que a Junta de Freguesia até poderá estar prejudicada no semestre correspondente às limpezas, mas por outro lado, segundo acordo estabelecido entre as duas Juntas de Freguesia, é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Oiã o reparo de danos verificados no parque ao nível das suas infraestruturas. -----

Presidente da Mesa da Assembleia-----

Concluiu a sua intervenção constituindo o grupo de trabalho com a responsabilidade de elaborar um documento para fazer chegar junto da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro com as necessidades de intervenção ao nível da mobilidade e segurança rodoviária da cidade. Constituem o grupo de trabalhos os Membros da Assembleia: Carlos Alberto de Oliveira Silva, José António Alves da Costa e Miguel Ângelo Pataco Tomás. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos elementos que constituíram a mesa. -----